

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BT 17.95

REQUERENTES: Louis Lopez de Faria

LOCAL: Rio de Una - Vila Nova de Santana -
SC.

DATAS - LIMITE: 1793 - 1801

FOLHAS ESCRITAS: 6

Informe o Gov. Interino da Ilha de S^{ta}
Catharina, avendo por escrito a Camara
e Pov. da Ilha Real da mesma Ilha.
Rio 12 de Agosto de 1793.

M

01 01
Ilmo e Exmo Sr.

A Carta de Sesmaria na forma das
Reaes Ordens e Rio 2 de Janeiro do 80.

M



Rem. p. Aviso de 7 de 761 de
1808, pela Secretaria dos Neg. do
Brasil

Diz o M^{ey} Luiz Lopez de Faria da Freguezia de
Santa Anna da Villa nova distrito da Camara da Alagura,
e Comarca da Ilha de S^{ta} Catharina q^{ue} elle tem em seu proprio
desua obrigacao entre filhos, e Escravos, q^{ue} p^{or} seu estabelecim^{ento}
necessita, q^{ue} V. Ex^{ta} lhe conceda por Sesmaria h^{ab} Legoa de
terras em quadra na parage denominada o Rio de Una da mesma
Freguezia, no lugar chamado os Barrinhos a Serra do Morro gr.
ao Norte do dito Rio com afronta no mesmo, e fundos do Costao
parte pelo Sul com Creso Soré de Souza Cravo, e pelo Norte
com terras Salengas, em cujo lugar por haver de volutas e por
o sup. q^{ue} V. Ex^{ta} lhe conceda por Sesmaria ad. Legoa em qua-
dra p^{or} subsistencia de sua familia

BI 17.95

Camara da Ilha de S^{ta} Catharina
Rio 12 de Agosto de 1793

Manoel de Faria
Antonio de Faria

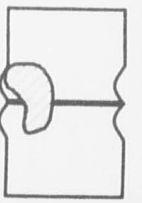
Salva V. Ex^{ta} se digna attender
ao sup.

Car. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Int. dos Senhores

Arteses que occupam alguns
municios no seu requerimento no
Lugar chamado esbarceiros do
neste Lugar e para hua data com
Sediada a Forca de Moura e raras
razoes todas estas devolutas
nao seij que p. esse Lugar ha
jam mais requerimentos e se
oque poco informar a S. M.
q. V. m. informara o que forem
Servidos Villa Nova de Santa
Anna de Mayo 1794

Manoel Antonio
Cap. de Cavalos

Informe do Senado da Camera
da Villa da Laguna, depois do que
informe o Escrivão da saida Real
que serve de Pro^{or} no impedimento
do actual. Dev. a 13 de Novembro
de 1795. J. B. G.

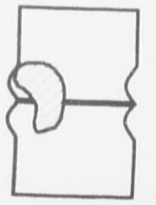
Demarquele Judicial
no d. Maternidade de S. M.
do M. M. de S. M. de S. M.
Conde de S. M. de S. M.
Conlamora 1794

M. M. de S. M.
V. m. de S. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



02
02
Smo como Sr



Vista das informações da Camera da Vila da Laguna, e do Escrivão da Fazenda Real; achamos que o Srs está nas circunstancias de obter de Sua Exa por Sismaria a Segoa de terras em quadro; visto estarem devolutas, e sem prejuizo de terceiros, como consta do Auto de medição junto, não embarcamos a defenza desta Vila. Vila de Nova Senhora do Desterro da Vila de Santa Catarina. 28 de Setembro de 1807

João Salgado de Castro. Manoel Maria de Castro. José Pereira de Castro
M. C. S. a. Quidor. Seciador

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Sup^{tes} do Senado

X
03

Falei os Demarcadores da
quella freguesia de Santa
Anna da Capela Manuel
de Almeida Nunes e João de
Medeiros e de Marçal
Tequiro da Indicação de
Claro, uno pola freguesia
por qual quest
Mestre



Assa o Demarcador
Cados desta freguesia de Santa Anna de Villa
Villa Nova que em virtude de Requirição junto fizeo ao Mo
rio Nunes, e em cumprimento de Ser
Luzerna sobre pracho deste Senado de 18 de Junho de 1794 tem ob
mora de 12 de Junho de 1794 e em virtude de Requirição
Antonio Nunes, e em cumprimento de Ser
paccus no Real Serviço q' tem tido o Capitão
de Marcação daquelle Districto, nestes termos pende
o Sup^{te} que em 22 de Junho mandou q' o de Marca
dor deste Districto Antonio Nunes vá fazer a refe
rida demarcação, caso aquelle Demarcador se ache
ainda impedido, e q' quer motivo que seja,

D. João
Antonio
Gomes
Seiff
Machado

De V^{os} a V^{os} sup^{tes} ser
sua aim o mandar,
R. N.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

Amos 1.º G.º

Como Auto da Medida
Feita Matigua de Terras
por ter de dar pello sup.

do delo de Junho Informe
Mos al Rey sup. de lo por
maxim en forma de orden
La qual enlamenete
Se subgosto el Rey

Jose Pintado

Luis Lopez de Paria

João Guarayma Gomez

Jose Luiz Miz Pes

Leandro e Machado e Nunes

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



1894

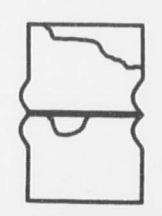
[Faded handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



[Faded handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Relatório sobre a Supra referida, pe
As proprias pautas de São Sebastião e
hei por conveniente de que dou fe lida
da Laguna 14 de Junho de 1894 Ca João
Pereira da Silva *[Signature]* que o sou e
assim *[Signature]* Duvid *[Signature]*
João Pereira da Silva *[Signature]*

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Sr. Governador

3to. Subarrendatario de Salta, a Supra
de Arroyo unquedore, q. a Supra. Requer
como Comptop. Sueldo de empujados q
nella se proporciona. mas como por
juicio a Suo Com. a Suo Comisario,
falte Com. en el arrendatario, q
Su Com. conforma en Suo Com. de Arroyo,
Arroyo de Salta. Suo Com. de Salta
ordenado en Suo Com. de Salta. Suo Com.
25 de Sept. de 1800. -

Al. de Salta
Comisario de Salta

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

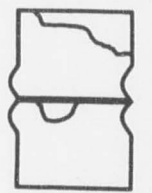


[Faint, illegible handwritten text at the top of the page]

05
05

[Large block of faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

